



PROJETO DE LEI PL./0410.4/2015

Institui o Dia Estadual do Propagandista, Propagandista Vendedor e Vendedor de Produtos Farmacêuticos.

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Propagandista, Propagandista Vendedor e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de julho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo homenagear todos os Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina.

Art.2º O Dia Estadual de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente
8ª Sessão de 22/09/15
As Comissões de: _____
(5) JUSTIÇA
(25) SAÚDE



Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres colegas, o Projeto de Lei, que visa instituir o Dia Estadual do Propagandista, Propagandista Vendedor e Vendedor de Produtos Farmacêuticos no calendário de eventos oficiais do Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de julho.

Trata-se de demanda legislativa que nasce com o propósito de homenagear a categoria profissional que atua no Estado de Santa Catarina.

Referida categoria de trabalhadores exerce profissão diferenciada regulamentada pela Lei Federal nº 6.224, de 14 de julho de 1975.

Historicamente, os trabalhadores propagandistas farmacêuticos se caracterizam como sendo agentes diretos da promoção e da transmissão de conhecimentos sobre os avanços das indústrias farmacêuticas na área da medicina. Isto porque, é o propagandista farmacêutico que promove a comunicação entre os laboratórios e os profissionais de saúde, permitindo que estes estejam sempre atualizados e cientes das novidades medicamentosas, através das visitas diárias em hospitais, clínicas, consultórios e farmácias, para transmitir informações atualizadas, ou seja, municiar os profissionais de saúde com dados relacionados aos novos medicamentos criados para curar, diminuir ou eliminar a dor e prolongar ou melhorar a qualidade de vida do ser humano. Portanto, diante da realidade fática laboral, é inegável a importância da profissão e o fato do trabalhador propagandista farmacêutico ser agente da promoção de conhecimento, de avanço da medicina e do bem estar do ser humano.

Assim, os trabalhadores propagandistas farmacêuticos tem suma importância para a indústria de medicamentos e de saúde, pois atualiza os médicos com relação aos produtos que são lançados no mercado. Em visita a estes profissionais, ele faz a propaganda dos produtos do laboratório no qual atua.

Logo, é justo dedicar um dia para homenagear ao trabalhador propagandista farmacêutico, ato este, de reconhecimento pelo incessante e vital trabalho de aperfeiçoamento e comunicação entre a indústria farmacêutica e os médicos, em benefício de toda a sociedade.

No território catarinense, a representatividade dos trabalhadores, se dá pelo Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina - SINDIVESC, entidade sindical criada em 1959, atuando há mais de 50 anos no estado.

Por sua importância, pretendemos render a homenagem aos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, que têm contribuído para o crescimento e desenvolvimento do mercado farmacêutico brasileiro.

Pelos argumentos espostos, e entendendo da pertinência da proposição, requeremos a apreciação dos senhores Deputados à proposta em tela, e, por derradeiro, postulamos sua aprovação.


Deputado José Milton Scheffer